



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 129/2019, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 124/2019, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para a prestação de serviços de pintura, manutenção e conservação de meio fios, faixas de segurança e quebra molas na área urbana de Pejuçara e na Vila Zamberlan, pela Empresa IARA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 29.626.250/0001-13, no valor de R\$ 14.775,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 24 de janeiro de 2019.

EDUARDO BUZZATTI

Prefeito Municipal

